



20, 25, 30, 34, 37, 39, 60, 62, 63, 66, 75, 82; 66.234.973/0001-90 - INTORAUO COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP: 3, 7, 11, 24, 36, 37, 48, 50, 68, 70, 84; 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E: 58; 09.534.577/0001-58 - CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP: 17, 22, 26, 61, 65, 71, 75, 81; 13.679.648/0001-17 - TPI TAMIS PRODUTOSLABORATORIAIS LTDA - EPP: 34, 55; 14.968.227/0001-30 - PERGAMI COMERCIAL LTDA - EPP: 15, 21, 31, 33, 45, 53, 67, 76, 80; 20.820.087/0001-50 - FORMOSA CO-MERCIO EM GERAL LTDA - ME: 18, 21, 24, 37, 37.0001-24 - MAIS SOLUCOES E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME: 19; 22.065.938/0001-23 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: 13; 25.008.579/0001-60 - QUARTFRATELLI DESCARTAVIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME: 22; 26.469.541/0001-57 - SOL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP: 1, 9, 10, 14, 27, 42, 72, 83; 27.505.746/0001-35 - ROZERA COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP: 2, 4, 6, 8. Itens cancelados/desertos: 16, 28, 29, 32, 35, 38a, 41, 43 a 45, 47, 49, 52, 56, 64, 73, 74, 77, 78.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Projeto.

(SISEC - 04/07/2017) 153046-15225-2017NE800001

**EDITAL Nº 55, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento da categoria de Professor de Magistério Superior, de que trata o Edital nº 1452/2016-R, publicado no D.O.U. de 31 de agosto de 2016.  
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento: Educação e Ciências Humanas  
Área/Subárea: Químicas

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Leandro Passos Cortes Junior	904
2ª	Vivian Cordeiro Megui	839
3ª	Débora Schmitt Kayvalik	789

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL,

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Publicação Trimestral Pregão 81/2016-CLDA/JFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Odontológico, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 43/2016-CLDA/JFES; Data de Assinatura: 05/01/2017. Vigência: 03/01/2017 a 02/01/2018. Processo Administrativo Nº.: 23068.01597/2016-18; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: DL DENTAL LTDA - EPP - item 19 R\$ 1.929,00; item 29 R\$ 5.781,25; item 30 R\$ 3.272,55; item 34 R\$ 5.080,00; DENTAL FREIRE & GOUVART LTDA - ME - item 15 R\$ 3.600,00; item 27 R\$ 5.202,50; item 28 R\$ 5.815,40; item 31 R\$ 4.476,00; DENTAL MAXIA LTDA - ME - item 7 R\$ 1.125,50; item 8 R\$ 1.123,50; item 14 R\$ 15.910,00; item 18 R\$ 5.516,20; POSTERARI ASSASSORIA TECNICA LTDA - ME - item 13 R\$ 1.735,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA - ME; item 26 R\$ 1.396,50; DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALAR - item 10 R\$ 2.421,60; item 11 R\$ 148.500,00; item 12 R\$ 785,00; item 17 R\$ 2.178.500,00; item 25 R\$ 4.174,00; DENTAL RKK LTDA - ME; item 01 R\$ 639,60; item 2 R\$ 639,60; item 03 R\$ 639,60; item 4 R\$ 639,60; item 05 R\$ 327,70; item 6 R\$ 330,90; item 9 R\$ 1.952,00.

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0031/2017**

Processo nº 23068.013201/2016-63 - Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 32.479.123/0001-43, e o MUNICÍPIO DE NOVA VENEZIA, CNPJ 27.167.428/0001-40. Objeto: Promover ensino, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 03/07/2017. Vigência: 05 anos a contar da data de publicação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1030/2017**

Processo nº 23068.000017/2017-34 - Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 32.479.123/0001-43, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 02.304.478/0001-74. Objeto: Proporcionar estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 26/06/2017. Vigência: 03 anos a contar de 27/06/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2017**

Processo Nº 23068.21318/15-30. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Desenvolvimento de tecnol-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nucleoindex.html>, pelo código 0002017070500060.

logias para recuperação de áreas degradadas pela exploração e produção de petróleo e gás natural em ecossistemas do norte capixaba". Fundamento legal: Art.24, inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 03/07/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2017**

Processo Nº 23068.19716/16-77. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Uso de medição de vazão de gás com contaminação de CO2 à baixa pressão e seu impacto na qualidade da medição de vazão de queima (flare), estudos teóricos, experimentais e análise de campo". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 03/07/2017.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 37, DE 3 DE JULHO DE 2017**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 23/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 2017.  
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Computação e Eletrônica  
Área/Subárea: Computabilidade e Modelos de Computação/Matemática da Computação/Linguagens de Programação

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Rafael Marin Pernambuco	97,2

MISIANA BENDA,

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO  
ANTONIO DE MORAES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 147/2016**

Foi vencedor do GRUPO 01 - CNPJ: 00.536.772/0001-42 ECOLAB QUÍMICA LTDA.

EDHEI DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA  
Projeto.

(SISEC - 04/07/2017) 153047-15225-2017NE800066

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 5/2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas - PPG/EAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo docente do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (Processo 23192.00323/2017-23), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº. 4.041, de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas; a Resolução Nº. 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular Nº. 0489/2008/PR/CAPEF; Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Acórdão TCU nº 878/2007 2ª Câmara, de 08/05/2007; do Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei n. 12.996/2014, de 09 de junho de 2014, Lei n. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 10.341/03, Decreto nº 5.296 de 01 de dezembro de 2004; com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas para a turma de 2018 por ordem de classificação dos aprovados. Edital, e alterações se houver, estará disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/nucleo/le/ppgac/ppgac>.

ROSYANE TROTTA  
Coordenadora

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 159/2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99 e Lei nº 12.425 de 17/06/11.

ROSYANE TROTTA  
Coordenadora

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores de título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.ufluminense.br> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no e-mail. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1-A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo II), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2-A prova didática consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteados na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3-A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e aprofundamento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4-A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas contidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

- GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
- GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobre o superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
- GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
- GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de cobrimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5-E finalizado o candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas e de atribuições.

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

- 5.1- No ato de inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.
- 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.
- 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.
- 5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.
- 5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.
- 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.
- 5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar no Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.
- 5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.
- 5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.
- 5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.ufluminense.br>.

SIDNEY LUIZ DE MAJOS MELLO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.